



Prefeitura Municipal de São Carlos

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Comissão Permanente de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

CONVITE DE PREÇOS Nº 37/2019

PROCESSO Nº 16224/2019

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DA SEDE DO SIBI, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para procederem a abertura dos envelopes de proposta das licitantes remanescentes habilitadas no Convite supracitado.

Tendo sido divulgado pelos meios e formas legais o resultado da habilitação dos licitantes, conforme Ata de Sessão Pública de 27/01/2020 e após o julgamento dos recursos administrativos apresentados, a Comissão decidiu convocar os interessados para esta Sessão Pública onde serão abertos os envelopes de proposta das licitantes remanescentes habilitadas nesta licitação, que se encontravam custodiados, em poder da Comissão, lacrados e inviolados.

Em 07/02/2020 a empresa Tecast solicitou desistência de participação neste procedimento. Seu envelope de proposta será disponibilizado para retirada.

Abertos os envelopes das empresas DIAS E CARDOZO, PRESTMO, GRACO, FFF, CORSI, UMLER, PADILHA E RIBEIRO E CONTEC, toda documentação apresentada foi rubricada pelos presentes e depois de conferida, foram extraídos os seguintes valores totais propostos para este Convite de Preços:

UMLER – R\$ 18.846,67
DIAS E CARDOZO – R\$ 21.492,22
PRESTMO – R\$ 22.771,10
CONTEC – R\$ 24.759,00
FFF – R\$ 30.466,77
PADILHA E RIBEIRO – R\$ 35.635,77
CORSI – R\$ 35.939,15
GRACO – R\$ 37.141,03

Estando a proposta conforme e o valor ofertado compatível com o valor previsto nesta licitação, a Comissão declara a licitante Umpler VENCEDORA deste procedimento.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Daniel Muller de Carvalho
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Guilherme Romano Alves
Membro